

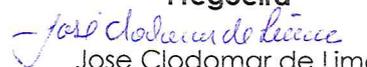
LICITAÇÃO Nº: 1603.01/2016/PP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

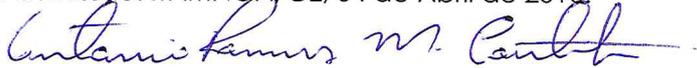
ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA – HABILITAÇÃO

Às nove horas (09h00min) do dia 04 de abril do ano de dois mil Dezesesseis (04.04.16), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Antônio Miguel – Itaitinga - CE, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, **Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA**, e equipe de apoio, para realização do certame referente ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº 1603.01/2016/PP, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PREVIDENCIÁRIA COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ITAITINGA ITAITINGAPREV**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PUBLICA LTDA - EPP**, representando legalmente pelo **Sr. Antônio Ramires Matos Coutinho, inscrito no CPF Nº 630.548.173-34**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, do licitante interessado no presente certame. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e do representante licitante da empresa, conforme horário previsto e designado no Edital. Recebidos os envelopes a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes. Procedeu-se, a abertura do envelope proposta de preço da empresa participante. Prosseguido a Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por item. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Prossequindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados apresentou um valor total para único item no valor de **R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**. A pregoeira verificando que havia apenas uma empresa interessada passou a negociar com o representante presente, conforme art. 4º, inciso XVII da Lei 10.520/2002 ao qual chegou ao seguinte resultado **após negociação um valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**. Passou-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. A documentação não estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto a empresa considerada **INABILITADA**, por não apresentar CRP (Certificado de Registro Cadastral) junto ao Balanço Patrimonial, desta forma descumprindo o item 5.1.4.1 do edital e não apresentou a declaração de anuência e concordância descumprindo o item 5.1.3.6 prevista no edital, por ser a única empresa a comparecer ao certame a pregoeira prezando pela razoabilidade resolveu conceder o prazo para que a mesma supra os motivos da sua inabilitação inicial, no prazo de 08 (oito) dias úteis de acordo com o art. 48, parágrafo 3º da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c art 9º da Lei 10.520/2002. Ao final não houve manifestação quanto à interposição de recurso conforme art. 4º, inciso XVIII da Lei do Pregão. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente e pela comissão. ITAITINGA/CE, 04 de Abril de 2016.


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Pregoeira

Jose Clodomir de Lima
Equipe de Apoio


Marilene Lima Assunção
Equipe de Apoio



**PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO
PUBLICA LTDA - EPP**
Sr. Antônio Ramires Matos Coutinho
Sócio Administrador

LICITAÇÃO Nº: 1603.01/2016/PP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

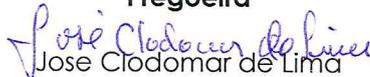
ATA COMPLEMENTARA DE JULGAMENTO APÓS PRAZO ART. 48, § 3º da Lei 8.666/93.

Às quatorze horas (14h00min) do dia 14 de abril do ano de dois mil Dezesesseis (14.04.16), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Antônio Miguel – Itaitinga - CE, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, **Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA**, e equipe de apoio, para continuação do certame referente ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº 1603.01/2016/PP, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA ADMINISTRATIVA, PREVIDENCIÁRIA COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ITAITINGA ITAITINGAPREV**, conforme especificação no Anexo I do Edital. A Sr. Pregoeira esclareceu que após o prazo determinado em ata anterior, nos moldes do art. 48, § 3º da lei 8.666/93, c/c art 9º da Lei 10.520/2002, para efeito de complementação dos motivos de inabilitação da empresa: **PACTUS SERVIÇOS, ACESSORIA E GESTÃO PUBLICA LTDA - EPP**, representando legalmente pelo **Sr. Antônio Ramires Matos Coutinho, inscrito no CPF Nº 630.548.173-34**, foi verificado que a dita empresa protocolou em ato anterior os seguintes documentos: 1 - CRP (Certificado de Registro Cadastral) do contador responsável pela assinatura do Balanço Patrimonial, dentro do seu prazo de vigência, 2 - apresentou a declaração de anuência e concordância exigida no item 5.1.3.6 prevista no edital. Nesses termos foi declarada **HABILITADA** sendo para tanto declarada **VENCEDOR** pelos valores ofertados na fase de negociação: **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**, sendo-lhe **ADJUDICADO** o presente objeto. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente e pela comissão. ITAITINGA/CE, 14 de Abril de 2016.



MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Pregoeira



Jose Clodomir de Lima

Equipe de Apoio



Marilene Lima Assunção

Equipe de Apoio



PACTUS SERVIÇOS, ACESSORIA E GESTÃO
PUBLICA LTDA - EPP

Sr. Antônio Ramires Matos Coutinho
Sócio Administrador